

O Prefeito do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no artigo 39 do parágrafo 6º, da Constituição Federal em vigor, torna público o valor do vencimento dos cargos e empregos públicos.

São José dos Campos, 01 de abril de 2026.  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

TABELA DE SUBSÍDIOS	
EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2019 - LEI Nº 9926/2019.	
TABELA	SUBSÍDIO
PREFEITO	23.575,03
VICE PREFEITO	15.716,67

TABELA DE SUBSÍDIOS	
EM VIGOR A PARTIR DE 01/09/2023 - LEI Nº 9926/2019.	
SECRETÁRIO	14.037,79
SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	14.037,79
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	14.037,79
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	14.037,79
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	14.037,79
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE OBRAS	14.037,79
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA	14.037,79
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14.037,79
SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.037,79
SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	14.037,79
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	14.037,79
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	14.037,79
SECRETÁRIO DE SAÚDE	14.037,79
SECRETÁRIO DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	14.037,79

TABELA DE BOLSA AUXÍLIO DE ESTAGIÁRIOS		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
TABELA	JORNADA	VALOR DA BOLSA
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL MÉDIO	100H	506,19
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL MÉDIO	150H	759,31
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	100H	728,92
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	150H	1.093,37

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
TABELA	PADRÃO	VENCIMENTO
EFETIVO	01	1.105,00
EFETIVO	02	1.182,42
EFETIVO	03	1.265,21
EFETIVO	04	1.353,69
EFETIVO	05	1.448,45
EFETIVO	06	1.549,84
EFETIVO	07	1.658,34
EFETIVO	08	1.774,62
EFETIVO	09	1.898,65
EFETIVO	10	2.031,66
EFETIVO	11	2.173,82
EFETIVO	12	2.325,89
EFETIVO	13	2.488,82
EFETIVO	14	2.662,98
EFETIVO	15	2.849,50
EFETIVO	16	3.048,77
EFETIVO	17	3.237,32
EFETIVO	18	3.490,57
EFETIVO	19	4.957,27
EFETIVO	20	5.179,74
EFETIVO	21	8.681,66
EFETIVO	22	10.672,92

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)

EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	04	1.353,69
AGENTE ADMINISTRATIVO II	05	1.448,45
AGENTE ADMINISTRATIVO III	07	1.658,34
AGENTE CADASTRADOR	12	2.325,89
AGENTE FISCAL	12	2.325,89
AGENTE SOCIAL	03	1.265,21
AGENTE VISTOR SANITÁRIO	12	2.325,89
ARMAZENISTA	5	1.448,45
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL A	7	1.658,34
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	10	2.031,66
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II	13	2.488,82
ASSISTENTE SOCIAL	20	5.179,74
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	6	1.549,84
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II	8	1.774,62
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3	1.265,21
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	9	1.898,65
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE NECRÓPOLES	2	1.182,42
AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	10	2.031,66
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.105,00
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	8	1.774,62
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	6	1.549,84
CARPINTEIRO	5	1.448,45
COMPRADOR	12	2.325,89
COORDENADOR II	11	2.173,82
COORDENADOR III	14	2.662,98
COORDENADOR IV	18	3.490,57
COZINHEIRO/A	4	1.353,69
DENTISTA 40H	21	8.681,66
DESENHISTA PROJETISTA	15	2.849,50
ECONOMISTA	20	5.179,74
ELETRICISTA	6	1.549,84
ENCANADOR	6	1.549,84
ENFERMEIRO	20	5.179,74
ENGENHEIRO	20	5.179,74
ESTOQUISTA	3	1.265,21
FARMACÊUTICO	20	5.179,74
FISIOTERAPEUTA	20	5.179,74

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
FONOAUDIÓLOGO	20	5.179,74
GUARDA MUNICIPAL	4	1.353,69
HIGIENISTA DENTAL	9	1.898,65
JARDINEIRO	2	1.182,42
JORNALISTA	20	5.179,74
LABORATORISTA CLÍNICO	20	5.179,74
LABORATORISTA FOTOGRÁFICO	7	1.658,34
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS	2	1.182,42
MARTELETEIRO	3	1.265,21
MECÂNICO DE AUTOS	7	1.658,34
MÉDICO 20H	21C	4.340,83
MÉDICO 24H	21B	5.209,02
MÉDICO 30H	21A	6.511,24
MÉDICO 40H	21	8.681,66
MOTORISTA	6	1.549,84
NUTRICIONISTA	20	5.179,74
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	8	1.774,62
OPERADOR DE SOM	6	1.549,84
OPERADOR DE TRÁFEGO	12	2.325,89
PEDREIRO	5	1.448,45
PINTOR DE AUTOS	7	1.658,34
PINTOR GERAL	5	1.448,45
PINTOR LETRISTA	6	1.549,84
PORTEIRO ZELADOR	2	1.182,42
PROCURADOR	21	8.681,66
PROCURADOR	22	10.672,92
PROCURADOR I	21	8.681,66
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20	5.179,74
PSICÓLOGO	20	5.179,74
SECRETÁRIO/A DE ESCOLA	9	1.898,65
SECRETÁRIO/A JÚNIOR	9	1.898,65
SECRETÁRIO/A SÊNIOR	12	2.325,89
SERVENTE DE PEDREIRO	2	1.182,42
SOLDADOR	6	1.549,84
TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	10	2.031,66
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	8	1.774,62
TÉCNICO DE PESSOAL	12	2.325,89

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	13	2.488,82
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	13	2.488,82
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11	2.173,82
TÉCNICO ESPORTIVO	11	2.173,82
TELEDIGITADOR	8	1.774,62
TELEFONISTA	4	1.353,69
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	5.179,74
VETERINÁRIO 30H	21A	6.511,24
VIGILANTE	4	1.353,69

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
TABELA	PADRÃO	VENCIMENTO
COMISSÃO	15	2.134,50
COMISSÃO	17	3.107,92
COMISSÃO	18	3.382,85
COMISSÃO	19	7.155,60
COMISSÃO	19A	7.155,60
COMISSÃO	19B	6.360,45
COMISSÃO	19C	5.653,87
COMISSÃO	19E	4.770,64
COMISSÃO	19F	5.263,15
COMISSÃO	20	9.389,45
COMISSÃO	21	10.460,31
COMISSÃO	22	12.618,10
COMISSÃO	23	15.179,06

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
ASSESSOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19	7.155,60
ASSESSOR DE APOIO AO EMPREENDEDOR	19	7.155,60
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E GOVERNAMENTAIS	23	15.179,06

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
ASSESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	19	7.155,60
ASSESSOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE	19	7.155,60
ASSESSOR DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	19	7.155,60
ASSESSOR DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS	19	7.155,60
ASSESSOR DE AUDITORIA	20	9.389,45
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	19F	5.263,15
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	19	7.155,60
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	19	7.155,60
ASSESSOR DE CONTROLE FINANCEIRO	19	7.155,60
ASSESSOR DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE	19F	5.263,15
ASSESSOR DE GESTÃO AMBIENTAL	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS E DISTRITAIS	18	3.382,85
ASSESSOR DE GESTÃO DE HABITE-SE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE	19F	5.263,15
ASSESSOR DE GESTÃO DE OBRAS PARTICULARES	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO DE PARCERIAS	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO EM SAÚDE	19	7.155,60
ASSESSOR DE GESTÃO ESPORTIVA DESCENTRALIZADA	19F	5.263,15
ASSESSOR DE GESTÃO HOSPITALAR	19	7.155,60
ASSESSOR DE INOVAÇÃO	19	7.155,60
ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO	19	7.155,60
ASSESSOR DE MELHORIAS VIÁRIAS	19	7.155,60
ASSESSOR DE MODAIS	19	7.155,60
ASSESSOR DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	19F	5.263,15
ASSESSOR DE OBRAS PÚBLICAS	19	7.155,60
ASSESSOR DE OBRAS VIÁRIAS	19	7.155,60
ASSESSOR DE OPERAÇÃO VIÁRIA	19	7.155,60
ASSESSOR DE OPERAÇÕES INTEGRADAS	19F	5.263,15
ASSESSOR DE OUVIDORIA	19	7.155,60
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA	19	7.155,60
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	19	7.155,60
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS	19F	5.263,15
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	19	7.155,60
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19A	7.155,60

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
ASSESSOR DE POLÍTICA DE APOIO AO TRABALHO SOCIAL	19A	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICA DE ATENÇÃO AO ADULTO	19A	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICA DE DEFESA CIVIL	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICA DE INCENTIVO ÀS ENTIDADES	19A	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA	19A	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE DESPORTO	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE DIFUSÃO ESPORTIVA	18	3.382,85
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE ZELADORIA URBANA	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	19F	5.263,15
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DA GOVERNANÇA	18	3.382,85
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE LIMPEZA URBANA	19F	5.263,15
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E NEGÓCIOS	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE TURISMO	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS HABITACIONAIS	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE E O IDOSO	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA MULHERES	19F	5.263,15
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA O DESPORTO EDUCACIONAL	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	19F	5.263,15
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	19F	5.263,15
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÓS-REGULARIZAÇÃO	19	7.155,60
ASSESSOR DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	19F	5.263,15
ASSESSOR DE POSTURAS MUNICIPAIS E ESTÉTICA URBANA	19	7.155,60
ASSESSOR DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	18	3.382,85
ASSESSOR DE PROJETOS	19	7.155,60
ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	19	7.155,60
ASSESSOR DE PROJETOS VIÁRIOS	19	7.155,60
ASSESSOR DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	19F	5.263,15
ASSESSOR DE REGULAÇÃO E CONTROLE	19	7.155,60
ASSESSOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	19	7.155,60
ASSESSOR DE RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO	22	12.618,10
ASSESSOR DE RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES	19	7.155,60

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL	22	12.618,10
ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	19F	5.263,15
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19	7.155,60
ASSESSOR DE TRANSPORTES PÚBLICOS	19	7.155,60
ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19	7.155,60
ASSESSOR DISTRITAL	18	3.382,85
ASSESSOR ESPECIAL CONSULTIVO	22	12.618,10
ASSESSOR ESPECIAL DE FOMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE PARCERIAS DE SAÚDE	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	22	12.618,10
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA MOBILIDADE URBANA	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COM COLEGIADOS	21	10.460,31
ASSESSOR ESPECIAL JUDICIAL	22	12.618,10
ASSESSOR PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS	23	15.179,06
CHEFE ADMINISTRATIVO	21	10.460,31
CHEFE DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS	21	10.460,31
CHEFE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EUGÊNIO DE MELO	21	10.460,31
CHEFE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARQUE NOVO HORIZONTE	21	10.460,31
CHEFE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO FRANCISCO XAVIER	21	10.460,31
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	21	10.460,31
CHEFE DE APOIO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA	21	10.460,31
CHEFE DE ARBORIZAÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	21	10.460,31
CHEFE DE ARTE E DESIGN INSTITUCIONAL	21	10.460,31
CHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	21	10.460,31
CHEFE DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIMÁRIA	21	10.460,31
CHEFE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS	21	10.460,31
CHEFE DE AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO E DEMANDA	21	10.460,31
CHEFE DE CERIMONIAL	21	10.460,31
CHEFE DE COMPLIANCE	21	10.460,31
CHEFE DE COMPRAS DIRETAS	21	10.460,31
CHEFE DE CONTABILIDADE	21	10.460,31
CHEFE DE CONTRATOS	21	10.460,31
CHEFE DE CONTROLADORIA	21	10.460,31
CHEFE DE CONTROLE AMBIENTAL	21	10.460,31

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
CHEFE DE CONTROLE DE CONCESSÕES E PARCERIAS	21	10.460,31
CHEFE DE CONTROLE DE CONTRATOS DE GESTÃO	21	10.460,31
CHEFE DE CONTROLE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21	10.460,31
CHEFE DE CONTROLE DO TERCEIRO SETOR	21	10.460,31
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE HABITE-SE	21	10.460,31
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES	21	10.460,31
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	21	10.460,31
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO RURAL	21	10.460,31
CHEFE DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	21	10.460,31
CHEFE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21	10.460,31
CHEFE DE EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL	21	10.460,31
CHEFE DE EMPREGABILIDADE	21	10.460,31
CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL	21	10.460,31
CHEFE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	21	10.460,31
CHEFE DE ESPECIALIDADES	21	10.460,31
CHEFE DE ESPORTE EDUCACIONAL	21	10.460,31
CHEFE DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	21	10.460,31
CHEFE DE ESTÉTICA URBANA E PUBLICIDADE	21	10.460,31
CHEFE DE ESTRUTURA EDUCACIONAL	21	10.460,31
CHEFE DE ESTRUTURAS DE SAÚDE	21	10.460,31
CHEFE DE EVENTOS OFICIAIS	21	10.460,31
CHEFE DE EXPANSÃO ESCOLAR	21	10.460,31
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	21	10.460,31
CHEFE DE FOMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	21	10.460,31
CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS	21	10.460,31
CHEFE DE GABINETE	20	9.389,45
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA	20	9.389,45
CHEFE DE GABINETE DA SUBPREFEITURA DE SÃO FRANCISCO XAVIER	18	3.382,85
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	20	9.389,45
CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	20	9.389,45
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL CAMPO DOS ALEMÃES	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL CENTRO	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL JARDIM SATÉLITE	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL NOVO HORIZONTE	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL PARQUE INDUSTRIAL	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL PUTIM	21	10.460,31

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL SANTANA	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL VILA INDUSTRIAL	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE EDIFICAÇÕES	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE FROTA E TRÁFEGO	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE MODAIS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE PARCERIAS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE SERVIÇOS INTERNOS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DO ACESSO À SAÚDE	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DOCUMENTAL	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DOS SERVIÇOS CONCESSIONADOS DIVERSOS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTO	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO ESTRUTURAL	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO OPERACIONAL E MOBILIDADE	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTRATOS	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO PATRIMONIAL	21	10.460,31
CHEFE DE GESTÃO TARIFÁRIA	21	10.460,31
CHEFE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	21	10.460,31
CHEFE DE INFRAESTRUTURA DE REDES E OPERAÇÕES	21	10.460,31
CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	21	10.460,31
CHEFE DE INTEGRAÇÃO PREFEITURA-COMUNIDADE	21	10.460,31
CHEFE DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL	21	10.460,31
CHEFE DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL	21	10.460,31
CHEFE DE LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM	21	10.460,31
CHEFE DE MONITORAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	21	10.460,31
CHEFE DE NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS	21	10.460,31
CHEFE DE OBRAS HABITACIONAIS	21	10.460,31
CHEFE DE OBRAS VIÁRIAS	21	10.460,31

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
CHEFE DE OPERAÇÕES INTEGRADAS	21	10.460,31
CHEFE DE PARCELAMENTO DO SOLO	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE ATIVOS IMOBILIÁRIO E AVALIAÇÃO	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE PUBLICIDADE E MARKETING	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AUDIOVISUAL	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO FOTOGRAFICA	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO GRÁFICA	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SAÚDE	21	10.460,31
CHEFE DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICA DE DEFESA CIVIL	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS PÓS-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21	10.460,31
CHEFE DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	21	10.460,31
CHEFE DE POSTURAS MUNICIPAIS	21	10.460,31
CHEFE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	21	10.460,31
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE MULTAS E DADOS ESTATÍSTICOS	21	10.460,31
CHEFE DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDOR	21	10.460,31
CHEFE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	21	10.460,31
CHEFE DE PROGRAMAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	21	10.460,31
CHEFE DE PROJETOS FUNDIÁRIOS	21	10.460,31

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
CHEFE DE PROJETOS VIÁRIOS	21	10.460,31
CHEFE DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	21	10.460,31
CHEFE DE QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	21	10.460,31
CHEFE DE RECREAÇÃO E LAZER	21	10.460,31
CHEFE DE REGISTRO IMOBILIÁRIO	21	10.460,31
CHEFE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	21	10.460,31
CHEFE DE RELAÇÕES COM O CONTROLE EXTERNO	21	10.460,31
CHEFE DE SAÚDE DO TRABALHADOR	21	10.460,31
CHEFE DE SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL	21	10.460,31
CHEFE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	21	10.460,31
CHEFE DE TESOUREARIA	21	10.460,31
CHEFE DE TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E LGPD	21	10.460,31
CHEFE DE TRANSPORTE ADAPTADO	21	10.460,31
CHEFE DE TRANSPORTES COLETIVOS	21	10.460,31
CHEFE DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E ZOONOSE	21	10.460,31
CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21	10.460,31
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21	10.460,31
CHEFE GESTÃO DE SAÚDE NO TRABALHO	21	10.460,31
COMANDANTE	23	15.179,06
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	23	15.179,06
COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIO	22	12.618,10
COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO	22	12.618,10
DIRETOR DE APOIO AO EMPREENDEDOR	22	12.618,10
DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	22	12.618,10
DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	22	12.618,10
DIRETOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE	22	12.618,10
DIRETOR DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS	22	12.618,10
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	22	12.618,10
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	22	12.618,10
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22	12.618,10
DIRETOR DE DESPORTO	22	12.618,10
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22	12.618,10
DIRETOR DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	22	12.618,10
DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22	12.618,10
DIRETOR DE ESPORTE EDUCACIONAL	22	12.618,10
DIRETOR DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	22	12.618,10
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	22	12.618,10
DIRETOR DE EXPANSÃO E ESTRUTURA EDUCACIONAL	22	12.618,10

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
DIRETOR DE GESTÃO	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO DE HABITE-SE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO DE OBRAS PARTICULARES	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO DE ZELADORIA URBANA	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO EM SAÚDE	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIAS	22	12.618,10
DIRETOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E ESTATÍSTICO	22	12.618,10
DIRETOR DE GOVERNO DIGITAL	22	12.618,10
DIRETOR DE HABITAÇÃO	22	12.618,10
DIRETOR DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	22	12.618,10
DIRETOR DE MELHORIAS VIÁRIAS	22	12.618,10
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS	22	12.618,10
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS	22	12.618,10
DIRETOR DE OPERAÇÃO VIÁRIA	22	12.618,10
DIRETOR DE PARCERIAS E PROJETOS	22	12.618,10
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA	22	12.618,10
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	22	12.618,10
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	22	12.618,10
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIAL	22	12.618,10
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE OBRAS PÚBLICAS	22	12.618,10
DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	22	12.618,10
DIRETOR DE POLÍTICA DE DEFESA CIVIL	22	12.618,10
DIRETOR DE POSTURAS MUNICIPAIS E ESTÉTICA URBANA	22	12.618,10
DIRETOR DE PROJETOS VIÁRIOS	22	12.618,10
DIRETOR DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	22	12.618,10
DIRETOR DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	22	12.618,10
DIRETOR DE PUBLICIDADE E MARKETING	22	12.618,10
DIRETOR DE REGULAÇÃO E CONTROLE	22	12.618,10
DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22	12.618,10
DIRETOR DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS	22	12.618,10
DIRETOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	22	12.618,10
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E NEGÓCIOS	22	12.618,10
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22	12.618,10

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA E AUDITORIA	22	12.618,10
DIRETOR DE TRANSPORTES PÚBLICOS	22	12.618,10
DIRETOR DE TURISMO	22	12.618,10
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22	12.618,10
DIRETOR ESTRATÉGICO	22	12.618,10
DIRETOR FINANCEIRO	22	12.618,10
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA CIDADE	22	12.618,10
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	22	12.618,10
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO URBANO E IMOBILIÁRIO	22	12.618,10
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	22	12.618,10
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA TRABALHISTA	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	22	12.618,10
SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	22	12.618,10
SUBCOMANDANTE	22	12.618,10
SUBPREFEITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	22	12.618,10
SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	23	15.179,06
SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	23	15.179,06
SUPERVISOR	20	9.389,45
SUPERVISOR 19A	19A	7.155,60
SUPERVISOR 19B	19B	6.360,45
SUPERVISOR 19C	19C	5.653,87

TABELA DE VENCIMENTO MAGISTÉRIO MUNICIPAL (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 454/2011).

EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.

PROFESSOR I

TABELA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MAGISTÉRIO PI	01	24,38
MAGISTÉRIO PI	02	24,38
MAGISTÉRIO PI	03	24,49
MAGISTÉRIO PI	04	24,60
MAGISTÉRIO PI	05	24,71
MAGISTÉRIO PI	06	24,82
MAGISTÉRIO PI	07	26,21
MAGISTÉRIO PI	08	28,86
MAGISTÉRIO PI	09	31,76
MAGISTÉRIO PI	10	34,92
MAGISTÉRIO PI	11	38,42
MAGISTÉRIO PI	12	42,30
MAGISTÉRIO PI	13	46,48
MAGISTÉRIO PI	14	51,16
MAGISTÉRIO PI	15	56,26
MAGISTÉRIO PI	16	61,92
MAGISTÉRIO PI	17	68,11
MAGISTÉRIO PI	18	74,89
MAGISTÉRIO PI	19	82,40
MAGISTÉRIO PI	20	90,65

PROFESSOR II

TABELA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MAGISTÉRIO PII	01	24,38
MAGISTÉRIO PII	02	24,38
MAGISTÉRIO PII	03	24,49
MAGISTÉRIO PII	04	24,60
MAGISTÉRIO PII	05	25,07
MAGISTÉRIO PII	06	27,55
MAGISTÉRIO PII	07	30,32
MAGISTÉRIO PII	08	33,37
MAGISTÉRIO PII	09	36,67
MAGISTÉRIO PII	10	40,34
MAGISTÉRIO PII	11	44,42
MAGISTÉRIO PII	12	48,83

PROFESSOR II		
TABELA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MAGISTÉRIO PII	13	53,75
MAGISTÉRIO PII	14	59,13
MAGISTÉRIO PII	15	65,02
MAGISTÉRIO PII	16	71,49
MAGISTÉRIO PII	17	78,66
MAGISTÉRIO PII	18	86,55
MAGISTÉRIO PII	19	95,21
MAGISTÉRIO PII	20	104,73

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.		
TABELA	JORNADA	VENCIMENTO
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE I	120H	1.341,42
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE I	220H	2.459,18
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE II	120H	1.396,99
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE II	220H	2.561,09
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE III	120H	1.582,60
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE III	220H	2.901,45

TABELAS DE PLANOS DE CARREIRA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3186/86

TABELA DE PLANO DE CARREIRA INSTRUTORES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.

120H	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
I	1.341,42	134,14	281,70	444,01	622,55	818,95	1.034,99	1.272,63	1.534,03	1.821,58	2.137,88	2.485,81
II	1.396,99	139,70	293,37	462,40	648,34	852,88	1.077,86	1.325,35	1.597,58	1.897,04	2.226,44	2.588,79
III	1.582,60	158,26	332,35	523,84	734,48	966,19	1.221,07	1.501,44	1.809,84	2.149,09	2.522,26	2.932,74
220H	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
I	2.459,18	245,92	516,43	813,99	1.141,31	1.501,35	1.897,41	2.333,07	2.812,29	3.339,44	3.919,30	4.557,15
II	2.561,09	256,11	537,83	847,72	1.188,60	1.563,57	1.976,04	2.429,75	2.928,83	3.477,83	4.081,72	4.746,00
III	2.901,45	290,15	609,30	960,38	1.346,56	1.771,36	2.238,65	2.752,66	3.318,07	3.940,02	4.624,16	5.376,73

TABELA DE PLANO DE CARREIRA EFETIVOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.

PADRÃO	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
01	1.105,00	110,50	232,05	365,76	512,83	674,61	852,57	1.048,33	1.263,67	1.500,53	1.761,09	2.047,69
02	1.182,42	118,24	248,31	391,38	548,76	721,88	912,31	1.121,78	1.352,20	1.605,66	1.884,47	2.191,16
03	1.265,21	126,52	265,69	418,78	587,18	772,42	976,19	1.200,33	1.446,88	1.718,09	2.016,42	2.344,58
04	1.353,69	135,37	284,27	448,07	628,25	826,44	1.044,45	1.284,27	1.548,06	1.838,24	2.157,43	2.508,55
05	1.448,45	144,85	304,17	479,44	672,23	884,29	1.117,57	1.374,17	1.656,43	1.966,92	2.308,46	2.684,15
06	1.549,84	154,98	325,47	513,00	719,28	946,19	1.195,80	1.470,36	1.772,38	2.104,60	2.470,05	2.872,03
07	1.658,34	165,83	348,25	548,91	769,64	1.012,43	1.279,51	1.573,30	1.896,46	2.251,94	2.642,97	3.073,10
08	1.774,62	177,46	372,67	587,40	823,60	1.083,42	1.369,23	1.683,61	2.029,44	2.409,84	2.828,29	3.288,58
09	1.898,65	189,87	398,72	628,45	881,16	1.159,14	1.464,92	1.801,28	2.171,27	2.578,27	3.025,96	3.518,42
10	2.031,66	203,17	426,65	672,48	942,89	1.240,35	1.567,55	1.927,47	2.323,38	2.758,89	3.237,94	3.764,90
11	2.173,82	217,38	456,50	719,53	1.008,87	1.327,14	1.677,23	2.062,34	2.485,96	2.951,93	3.464,51	4.028,34
12	2.325,89	232,59	488,44	769,87	1.079,45	1.419,98	1.794,57	2.206,61	2.659,86	3.158,44	3.706,87	4.310,15
13	2.488,82	248,88	522,65	823,80	1.155,06	1.519,45	1.920,28	2.361,19	2.846,19	3.379,69	3.966,54	4.612,07
14	2.662,98	266,30	559,23	881,45	1.235,89	1.625,78	2.054,65	2.526,41	3.045,35	3.616,19	4.244,10	4.934,81
15	2.849,50	284,95	598,40	943,18	1.322,45	1.739,65	2.198,56	2.703,37	3.258,66	3.869,47	4.541,37	5.280,46
16	3.048,77	304,88	640,24	1.009,14	1.414,93	1.861,30	2.352,31	2.892,42	3.486,54	4.140,07	4.858,95	5.649,73
17	3.237,32	323,73	679,84	1.071,55	1.502,44	1.976,42	2.497,79	3.071,30	3.702,16	4.396,11	5.159,45	5.999,13
18	3.490,57	349,06	733,02	1.155,38	1.619,97	2.131,03	2.693,19	3.311,56	3.991,78	4.740,01	5.563,07	6.468,43
19	4.957,27	495,73	1.041,03	1.640,86	2.300,67	3.026,46	3.824,84	4.703,05	5.669,08	6.731,71	7.900,61	9.186,40
20	5.179,74	517,97	1.087,75	1.714,49	2.403,92	3.162,28	3.996,49	4.914,11	5.923,49	7.033,82	8.255,17	9.598,66
21	8.681,66	868,17	1.823,15	2.873,63	4.029,16	5.300,24	6.698,43	8.236,44	9.928,25	11.789,24	13.836,33	16.088,13
22	10.672,92	1.067,29	2.241,31	3.532,74	4.953,30	6.515,92	8.234,81	10.125,58	12.205,43	14.493,27	17.009,89	19.778,17

TABELAS DE VENCIMENTO INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 453/2011  
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G01	1	1.343,33	1.423,93	1.509,38	1.599,96	1.695,93	1.797,69	1.905,57	2.019,90	
G01	2	1.905,57	2.019,90	2.141,08	2.269,56	2.405,73	2.550,07	2.703,06	2.865,24	3.037,17
G01	3	2.865,24	3.037,17	3.219,43	3.412,59	3.617,30	3.834,35	4.064,40		

AGENTE EDUCADOR										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G03	1	2.273,34	2.409,72	2.554,32	2.707,58	2.870,06	3.042,25	3.224,76	3.418,26	
G03	2	3.224,76	3.418,26	3.623,38	3.840,76	4.071,23	4.315,46	4.574,43	4.848,87	5.139,83
G03	3	4.848,87	5.139,83	5.448,23	5.775,13	6.121,59	6.488,91	6.878,24		

AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA (OPTANTES)										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G11	1	2.325,89	3.009,74	3.838,28						
G11	2	5.185,46	5.496,61	5.826,39	6.175,98					
G11	3	6.175,98	6.546,57	6.939,35	7.355,71	7.797,04	8.264,87	8.760,80	9.286,41	
G11	4	8.264,87	8.760,80	9.286,41	9.843,59	10.434,21	11.060,30	11.723,90		
G11	5	11.060,30	11.723,90	12.427,32	13.172,96	13.963,33	14.801,14			

AGENTE OPERACIONAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G02	1	1.690,92	1.792,39	1.899,91	2.013,90	2.134,73	2.262,83	2.398,62	2.542,54	
G02	2	2.398,62	2.542,54	2.695,09	2.856,77	3.028,16	3.209,87	3.402,47	3.606,61	3.823,01
G02	3	3.606,61	3.823,01	4.052,36	4.295,52	4.553,27	4.826,49	5.116,02		

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G06	1	5.185,46	5.496,61	5.826,39	6.175,98	6.546,57				
G06	2	6.175,98	6.546,57	6.939,35	7.355,71	7.797,04	8.264,87	8.760,80	9.286,41	
G06	3	8.760,80	9.286,41	9.843,59	10.434,21	11.060,30	11.723,90	12.427,32		
G06	4	11.723,90	12.427,32	13.172,96	13.963,33	14.801,14	15.689,19			

ANALISTA EM SAÚDE									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G06	1	5.185,46	5.496,61	5.826,39	6.175,98	6.546,57			
G06	2	6.175,98	6.546,57	6.939,35	7.355,71	7.797,04	8.264,87	8.760,80	9.286,41
G06	3	8.760,80	9.286,41	9.843,59	10.434,21	11.060,30	11.723,90	12.427,32	
G06	4	11.723,90	12.427,32	13.172,96	13.963,33	14.801,14	15.689,19		

ANALISTA TÉCNICO									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G07	1	8.681,94	9.202,82	9.755,01	10.340,30	10.960,75			
G07	2	10.340,30	10.960,75	11.618,38	12.315,50	13.054,43	13.837,64	14.667,94	15.547,99
G07	3	14.667,94	15.547,99	16.480,89	17.469,74	18.517,91	19.629,00	20.806,75	
G07	4	19.629,00	20.806,75	22.055,16	23.378,43	24.781,20	26.268,03		

ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G03	1	2.273,34	2.409,72	2.554,32	2.707,58	2.870,06	3.042,25	3.224,76	3.418,26	
G03	2	3.224,76	3.418,26	3.623,38	3.840,76	4.071,23	4.315,46	4.574,43	4.848,87	5.139,83
G03	3	4.848,87	5.139,83	5.448,23	5.775,13	6.121,59	6.488,91	6.878,24		

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G04	1	2.442,46	2.589,01	2.744,32	2.909,00	3.083,51	3.268,51	3.464,64	3.672,54	
G04	2	3.464,64	3.672,54	3.892,88	4.126,44	4.374,03	4.636,49	4.914,67	5.209,55	5.522,12
G04	3	5.209,55	5.522,12	5.853,44	6.204,65	6.576,93	6.971,55	7.389,84		

ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G05	1	2.855,77	3.027,11	3.208,75	3.401,25	3.605,34	3.821,70	4.050,96	4.294,03	
G05	2	4.050,96	4.294,03	4.551,70	4.824,79	5.114,29	5.421,11	5.746,38	6.091,17	6.456,63
G05	3	6.091,17	6.456,63	6.844,04	7.254,66	7.689,99	8.151,36	8.640,45		

AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G07	1	8.681,94	9.202,82	9.755,01	10.340,30	10.960,75			
G07	2	10.340,30	10.960,75	11.618,38	12.315,50	13.054,43	13.837,64	14.667,94	15.547,99
G07	3	14.667,94	15.547,99	16.480,89	17.469,74	18.517,91	19.629,00	20.806,75	
G07	4	19.629,00	20.806,75	22.055,16	23.378,43	24.781,20	26.268,03		

DENTISTA									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G07	1	8.681,94	9.202,82	9.755,01	10.340,30	10.960,75			
G07	2	10.340,30	10.960,75	11.618,38	12.315,50	13.054,43	13.837,64	14.667,94	15.547,99
G07	3	14.667,94	15.547,99	16.480,89	17.469,74	18.517,91	19.629,00	20.806,75	
G07	4	19.629,00	20.806,75	22.055,16	23.378,43	24.781,20	26.268,03		

FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G06	1	5.185,46	5.496,61	5.826,39	6.175,98	6.546,57			
G06	2	6.175,98	6.546,57	6.939,35	7.355,71	7.797,04	8.264,87	8.760,80	9.286,41
G06	3	8.760,80	9.286,41	9.843,59	10.434,21	11.060,30	11.723,90	12.427,32	
G06	4	11.723,90	12.427,32	13.172,96	13.963,33	14.801,14	15.689,19		

FISCAL TRIBUTÁRIO (OPTANTES)									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G13	1	2.489,40	2.638,79	2.797,10	2.964,90	3.142,82			
G13	2	8.681,94	9.202,82	9.755,01	10.340,30	10.960,75			
G13	3	10.340,30	10.960,75	11.618,38	12.315,50	13.054,43	13.837,64	14.667,94	15.547,99
G13	4	14.667,94	15.547,99	16.480,89	17.469,74	18.517,91	19.629,00	20.806,75	
G13	5	19.629,00	20.806,75	22.055,16	23.378,43	24.781,20	26.268,03		

MÉDICO								
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
G09	1	8.681,94	9.723,79	10.307,19	10.925,59	11.581,16	12.276,02	
G09	2	11.581,16	12.276,02	13.012,57	13.793,33	14.620,97	15.498,20	16.428,08
G09	3	15.498,20	16.428,08	17.413,77	18.458,58	19.566,10	20.740,07	21.984,47
G09	4	20.740,07	21.984,47	23.303,52	24.701,75	26.183,88	27.754,89	

PROCURADOR

GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G08	1	10.673,45	11.313,88	11.992,71	12.712,25	13.475,01			
G08	2	12.712,25	13.475,01	14.283,48	15.140,51	16.048,95	17.011,88	18.032,56	19.114,54
G08	3	18.032,56	19.114,54	20.261,42	21.477,08	22.765,72	24.131,67	25.579,53	
G08	4	24.131,67	25.579,53	27.114,34	28.741,19	30.465,65	32.293,59		

PROCURADOR I (OPTANTES)

GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G12	1	5.185,46	5.496,61	5.826,39	6.175,98	6.546,57			
G12	2	10.673,45	11.313,88	11.992,71	12.712,25	13.475,01			
G12	3	12.712,25	13.475,01	14.283,48	15.140,51	16.048,95	17.011,88	18.032,56	19.114,54
G12	4	18.032,56	19.114,54	20.261,42	21.477,08	22.765,72	24.131,67	25.579,53	
G12	5	24.131,67	25.579,53	27.114,34	28.741,19	30.465,65	32.293,59		

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G04	1	2.442,46	2.589,01	2.744,32	2.909,00	3.083,51	3.268,51	3.464,64	3.672,54	
G04	2	3.464,64	3.672,54	3.892,88	4.126,44	4.374,03	4.636,49	4.914,67	5.209,55	5.522,12
G04	3	5.209,55	5.522,12	5.853,44	6.204,65	6.576,93	6.971,55	7.389,84		

TÉCNICO TRIBUTÁRIO

GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G05	1	2.855,77	3.027,11	3.208,75	3.401,25	3.605,34	3.821,70	4.050,96	4.294,03	
G05	2	4.050,96	4.294,03	4.551,70	4.824,79	5.114,29	5.421,11	5.746,38	6.091,17	6.456,63
G05	3	6.091,17	6.456,63	6.844,04	7.254,66	7.689,99	8.151,36	8.640,45		

TABELAS DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - PROFESSOR I/PROFESSOR II  
LEI COMPLEMENTAR Nº 454/2011 (EXTENSIVA AS CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO E  
EVENTUAL)

EM VIGOR A PARTIR DE 02/03/2026 - LEI COMPLEMENTAR Nº 714/2026.

100 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	2.437,63	2.448,65	2.459,68	2.470,70	2.481,73	2.492,75	2.503,78
2	2.567,93	2.722,03	2.885,34	3.058,46	3.241,99	3.436,49	3.642,66
3	3.642,66	3.861,22	4.092,89	4.338,48	4.598,77	4.874,71	5.167,22
4	4.874,71	5.167,22	5.477,24	5.805,84	6.154,23	6.523,48	

120 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	2.925,15	2.938,38	2.951,61	2.964,84	2.978,07	2.991,30	3.004,53
2	3.081,51	3.266,43	3.462,39	3.670,16	3.890,33	4.123,76	4.371,21
3	4.370,07	4.632,29	4.910,21	5.204,84	5.517,15	5.848,13	6.199,07
4	5.848,13	6.199,07	6.570,99	6.965,28	7.383,18	7.826,16	

130 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	3.168,92	3.183,25	3.197,59	3.211,92	3.226,25	3.240,58	3.254,92
2	3.338,33	3.538,63	3.750,95	3.975,98	4.214,58	4.467,42	4.735,46
3	4.735,46	5.019,61	5.320,80	5.640,02	5.978,42	6.337,14	6.717,36
4	6.337,14	6.717,36	7.120,40	7.547,63	8.000,48	8.480,51	

150 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	3.656,45	3.672,98	3.689,52	3.706,06	3.722,60	3.739,13	3.755,67
2	3.851,90	4.083,03	4.328,00	4.587,70	4.862,96	5.154,72	5.464,01
3	5.464,01	5.791,87	6.139,38	6.507,75	6.898,21	7.312,06	7.750,80
4	7.312,06	7.750,80	8.215,87	8.708,81	9.231,33	9.785,22	

170 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	4.143,97	4.162,71	4.181,46	4.200,20	4.218,94	4.237,68	4.256,43
2	4.365,53	4.627,43	4.905,06	5.199,40	5.511,36	5.842,02	6.192,53
3	6.192,53	6.564,11	6.957,97	7.375,43	7.817,94	8.287,04	8.784,25
4	8.287,04	8.784,25	9.311,30	9.869,97	10.462,20	11.089,89	

180 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	4.387,73	4.407,57	4.427,42	4.447,26	4.467,11	4.486,95	4.506,80
2	4.622,27	4.899,63	5.193,63	5.505,27	5.835,59	6.185,70	6.556,83
3	6.556,83	6.950,21	7.367,25	7.809,27	8.277,81	8.774,49	9.300,97
4	8.774,49	9.300,97	9.859,04	10.450,60	11.077,59	11.742,27	

200 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	4.875,26	4.897,31	4.919,36	4.941,41	4.963,46	4.985,51	5.007,56
2	5.135,87	5.444,04	5.770,70	6.116,91	6.483,94	6.872,99	7.285,33
3	7.285,33	7.722,49	8.185,83	8.676,96	9.197,58	9.749,43	10.334,39
4	9.749,43	10.334,39	10.954,43	11.611,74	12.308,43	13.046,91	

225 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	5.484,67	5.509,47	5.534,28	5.559,09	5.583,89	5.608,70	5.633,51
2	5.777,85	6.124,55	6.492,04	6.881,52	7.294,43	7.732,11	8.196,00
3	8.196,00	8.687,80	9.209,06	9.761,58	10.347,28	10.968,11	11.626,19
4	10.968,11	11.626,19	12.323,73	13.063,21	13.846,98	14.677,77	

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL LC 455/2011.

EM VIGOR A PARTIR DE 02/03/2026 - LEI COMPLEMENTAR Nº 714/2026.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	COMPLEXIDADE	GRATIFICAÇÃO TIPO A	GRATIFICAÇÃO TIPO B
DIRETOR DE ESCOLA	BAIXA	30%	11.498,24
DIRETOR DE ESCOLA	MÉDIA	35%	11.836,44
DIRETOR DE ESCOLA	ALTA	40%	12.212,19
VICE-DIRETOR	-	30%	10.333,43
COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	30%	10.333,43
ASSESSOR DE POLÍTICA EDUCACIONAL	-	40%	11.272,77
SUPERVISOR DE ENSINO	-	40%	12.400,07
COORDENADOR DE ENSINO	-	40%	12.400,07

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS CLT

EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2026 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT	3.242,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CLT	3.242,00

## TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2025 - LEI Nº 11092/2025.

CARGO	NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	I	2.031,66	2.234,82	2.458,30	2.488,82	2.737,70	3.011,46	3.048,77	3.810,95	4.763,69
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	II	4.957,27	5.205,13	5.453,00						
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	III	5.480,87	5.754,89	6.028,94						